



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0016/92

Anula e Suplementa Dotação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros):

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01010012 01 - Desenvolvimento da Ação Legislativa
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 16.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 6.000.000,00
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimento
4110.00 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 8.000.000,00
4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente:.....Cr\$ 5.000.000,00
Total:.....Cr\$ 35.000.000,00

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros):

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01010012 01 - Desenvolvimento da Ação Legislativa
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 35.000.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ASTURIANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 30 de novembro de 1992.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro